



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 042/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado Globo Futebol Clube;


**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Alterar o dia e o horário da partida** entre as equipes do **GLOBO F.C X AMÉRICA F.C**, marcada inicialmente no dia **12.08.17 (sábado) às 15 horas** para o dia **13.08.17 (domingo) às 09 horas**, válido pela **4ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de Agosto de 2017.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.709.814-00